



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Vara do Trabalho de Bom Despacho

**PORTARIA VTBD N. 3, DE 7 DE JULHO DE 2015**

Dispõe sobre o fim da suspensão dos prazos e retorno do atendimento normal na Secretaria.

A DRA. ÂNGELA CRISTINA DE ÁVILA AGUIAR AMARAL, MM. JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE BOM DESPACHO-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria GP n.560, de 02/07/2015 do TRT 3ª Região;

CONSIDERANDO o fim da greve dos servidores desta unidade, RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado o fim da suspensão dos prazos processuais, que voltam a correr, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º O atendimento na Secretaria volta a ser prestado normalmente, no horário regulamentar.

Art. 3º Revogam-se as Portarias 01/2015 e 02/2015 deste Juízo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 07 de julho de 2015.

**ÂNGELA CRISTINA DE ÁVILA AGUIAR AMARAL**  
Juíza do Trabalho

(DEJT/TRT3/Cad. Jud. 08/07/2015, n. 1.765, p. 1.500)